



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
Gabinete da Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 132/PMA/GAB, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

PUBLICADO EM: 20 / 05 / 2020

*Dayse Anne Sousa Costa*  
ESCRITURÁRIO

*Dispõe sobre nomeação dos Membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de colaboração firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMEIRIM E O INSTITUTO BAHIA e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Almeirim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e;

**CONSIDERANDO** a Celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Almeirim e o Instituto Bahia, realizado a partir da Dispensa de Licitação nº 1105001/2020-PMA, com o objetivo de execução da Gestão de 02 (dois) equipamentos emergenciais de Saúde Pública da Rede Municipal de Atendimento, por conta da Pandemia ocasionada pelo CONVID-19.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019 exige que tal celebração tenha o acompanhamento de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

**CONSIDERANDO** que é atribuição da Prefeita Municipal a composição da referida Comissão.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado, destinado a monitorar e avaliar a execução dos serviços contratados através do Termo de Colaboração nº 001/2020-PMA, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Organização Social Instituto Bahia.

**Art. 2º-** A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem como atribuições o acompanhamento e avaliação da execução de Colaboração firmado, para garantia do cumprimento do objeto pactuado, através dos procedimentos de controle e avaliação dos resultados apresentados e o cumprimento das metas pré-estabelecidas no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração.

**Art. 3º-** A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, sendo os seguintes representantes.

**I- ANA TEREZINHA COSTA VILELA CARDOSO**

Representante da Secretaria Executiva Municipal de Saúde